



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

RETIFICADO EM 03/11/2015 - EDITAL PPGCAS/POSGRAP Nº 01/2015

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Aprovado em reunião do Colegiado, em 31/08/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcas>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2016/1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (Nível Mestrado Acadêmico):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas ao total 15 (quinze) vagas de mestrado aos portadores de diploma de graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde.

1.2. As vagas disponíveis estão dispostas conforme a seguinte relação (por orientador):

ORIENTADOR(A)	Endereço eletrônico	Currículo Lattes	Vagas
Adriana Gibara Guimarães	adrianagibara@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/5144878745688689	02
André Sales Barreto	asbfisio@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/7369050433806310	01
Carlos Eduardo Palanch Repeke	repeke@ufs.br	http://lattes.cnpq.br/0500205133818118	01
Claudia Cristina Kaiser	claudiakaiser.ppgcas@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3513231553898657	01
Fabiano Alvim Pereira	falvim@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/9673259009788522	01
Felipe Rodrigues de Matos	phelpematos@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/6755254213132873	01
José Aderval Aragão	jaafelipe@infonet.com.br	http://lattes.cnpq.br/6911783083973582	03
Paulo Henrique Luiz de Freitas	phctbmf@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/6357015046857034	01
Miburge Bolivar Gois Júnior	miburgejr@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/3278791354439256	01
Rosana de Souza Siqueira Barreto	rosanasfisio@hotmail.com	http://lattes.cnpq.br/2908582616195228	01
Sheila Schneiberg Valença Dias	sheilaschneiberg@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3154117839067249	02

1.2.1. No momento da inscrição online o candidato escolherá seu orientador. A área temática será escolhida no momento da entrega do pré-projeto na secretaria do PPGCAS. A área temática escolhida pelo candidato deverá ser compatível ao orientador escolhido, conforme tabela abaixo.

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.3.1. A classificação será geral, em ordem decrescente da pontuação final e posteriormente os candidatos serão distribuídos entre os docentes com vagas disponíveis segundo o orientador e a área temática do projeto, conforme tabela a seguir:

ORIENTADOR(A)	Área temática do Pré-projeto de Pesquisa
Adriana Gibara Guimarães	Farmacologia de produtos naturais Oncologia experimental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

	Biotecnologia em Saúde aplicada a processos patológicos
André Sales Barreto	Fisiologia
Carlos Eduardo Palanch Repeke	Influência genética em padrões faciais Osteoimunologia do reparo ósseo
Claudia Cristina Kaiser	Aspectos clínicos e laboratoriais na avaliação de saúde do trabalhador Aspectos genéticos e imunoinflamatórios de doenças Multifatoriais
Fabiano Alvim Pereira	Caracterização clínica, marcadores sistêmicos e locais de doença periodontal Marcadores Genéticos em Doenças Multifatoriais Epidemiologia regional em saúde
Felipe Rodrigues de Matos	Patologia oral Câncer oral
José Aderval Aragão	Depressão e qualidade de vida em trabalhadores
Miburge Bolivar Gois Júnior	Monitoramento do impacto das pesquisas em saúde do trabalhador Avaliação da integridade do sistema musculoesquelético Estudo do fenótipo motor e postural
Paulo Henrique Luiz de Freitas	Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial Biologia óssea aplicada as patologias e defeitos sistêmicos e maxilo-faciais Revisões sistemáticas em cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial
Rosana de Souza Siqueira Barreto	Farmacologia de produtos naturais Estudos Clínicos e Laboratoriais em Saúde
Sheila Schneiberg Valença Dias	Métodos de avaliação e intervenção funcional do movimento humano; Fatores que influenciam na manutenção e recuperação da função do sistema nervoso central e periférico.

1.3.2. A pontuação final corresponde a média ponderada da pontuação de cada uma das etapas.

1.3.3. Em caso de desistência de qualquer candidato, será chamado o primeiro excedente do orientador. Não havendo candidato aprovado para o orientador, a vaga poderá ser preenchida com a chamada do primeiro classificado da lista final (lista geral entre os candidatos excedentes);

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgca> no período de 23/09/2015 a 12/10/2015.

2.2.1. A Guia de Recolhimento da União para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), será gerada pelo sistema após a realização da inscrição. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

2.3. Documentação necessária para homologação da inscrição:

a) Cópia de:

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração de provável concludente. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

- reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceita declaração que o diploma está sendo confeccionado.
- ii. Histórico Escolar do curso de graduação.
 - iii. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - iv. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
 - v. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - vi. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - vii. Certidão de nascimento ou casamento.
 - viii. Comprovante de residência.
 - ix. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) *Curriculum Vitae* com comprovações, fonte Arial 12 e espaçamento de 1,15 entre linhas. O candidato deverá apresentar no momento da matrícula, caso aprovado, todos os originais dos documentos comprobatórios do currículo.
- d) O candidato deve ter seu currículo cadastrado na plataforma *lattes* – CNPq, comprovando através do link com o endereço eletrônico para acesso ao seu *Curriculum lattes*, escrito na capa do *Curriculum Vitae*.
- e) Anexo I deste edital preenchido.
- f) Memorial Acadêmico, fonte Arial 12 e espaçamento de 1,15 entre linhas. No memorial acadêmico sugere-se conter: Capa [contendo nome, título (Memorial) local e ano] e Corpo do Memorial [Formação; cronologia da carreira; atividades executadas; títulos, homenagens e aprovações e produção artística, científica e cultural].
- g) ¹ Pré-projeto de pesquisa, viável de investigação para ser desenvolvido no período do curso, em três vias, com no máximo 20 (vinte) páginas, fonte Arial 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas. O pré-projeto deverá respeitar as linhas de pesquisa do PPGCAS e conter: INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, METODOLOGIA, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E REFERÊNCIAS.
- h) ² Proficiência em inglês com apresentação de um dos seguintes certificados:
- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes): pontuação mínima 70 (setenta) pontos, validade máxima aceita de 2 anos;
 - Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para programas de pós-graduação em Universidades Públicas Brasileiras ou na UFS - EPLE³ - área 1: aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), validade máxima aceita de 2 anos. Informações disponíveis em: <http://posgrap.ufs.br/pagina/eple-exame-profici-ncia-l-ngua-estrangeira-20152-17386.html>
 - TOEFL (Test of English as Foreign Language): 57 pontos para o Internet-Based-Test-iBT, e 470 pontos para o institutional Testing Program-IBT, validade máxima aceita de 2 anos;
 - TOEIC (Test of English for International Communication): 510 pontos, validade máxima aceita de 2 anos;
 - IELTS (International English Language Testing System): 4,5 pontos.

2.4. A documentação exigida para homologação deverá ser anexada na forma de um documento único com extensão PDF para envio eletrônico disponível no SIGAA no momento da inscrição.

2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação ser anexada no momento da inscrição online.

2.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos⁴ implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

¹O pré-projeto deverá ser entregue, em três vias impressas e um CD em formato PDF seguro, pessoalmente na secretaria do PPGCAS no período de 22/10/2015 no horário das 13h às 17h. Em caso de não entrega no prazo, o candidato será eliminado.

²Poderá ser entregue no momento da matrícula institucional. Em caso de não entrega até este prazo, o candidato será eliminado.

³Para informações de data e procedimentos para a prova de línguas da UFS consultar a <http://posgrap.ufs.br>.

⁴Apenas a certificação de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue após a seleção, conforme prevê o edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

2.7. Não será admitida a matrícula de candidatos que venham a ser aprovados neste processo seletivo e que já estiverem matriculados em outros cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFS, pois tal prática é proibida pela Instrução Normativa 01/2015/CPG.

2.8. Cada candidato só poderá se inscrever em um dos editais de seleção do PPGCAS (comunidade ou institucional). Em caso de duas ou mais inscrições, valerá somente a última inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo).

3.1. Processo seletivo para o Mestrado

3.1.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	23/09/2015 a 12/10/2015	-
Homologação das inscrições	16/10/2015	A partir das 8h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	19 e 20/10/2015	13h - 17h
Inscrições homologadas após recurso	21/10/2015	A partir das 8h
Etapa 1 – Entrega do pré-projeto de pesquisa (material impresso e CD - formato PDF seguro)	22/10/2015	13h – 17h
Avaliação do Pré-projeto pela banca avaliadora	23 a 26/10/2015	08h - 18h
Resultado com pontuação do pré-projeto de pesquisa	27/10/2015	A partir da 18h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	29 e 03/11/2015	13 – 17h
Etapa 2 – Avaliação de currículo e memorial, sem presença dos candidatos (material impresso e CD - formato PDF seguro)	30/10/2015	-
Resultado com pontuação da avaliação de currículo e memorial	03/11/2015	A partir das 15h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	04 e 05/11/2015	13 – 17h
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto ⁵	09/11/2015	07:30h - 12h; 13:30h - 8h
Resultado com pontuação da defesa do pré-projeto	10/11/2015	A partir das 18h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	11 e 12/11/2015	13 – 17h

⁵O local, horário e ordem de apresentação da defesa de pré-projeto, para cada candidato, serão divulgadas no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcas> até o dia **06/11/2015**. Os candidatos que não estiverem presentes no horário determinado serão eliminados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

Resultado das 3 etapas	13/11/2015	A partir das 14h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	16 e 17/11/2015	13 – 17h
Resultado final com pontuação e lista excedentes	18/11/2015	A partir das 14h

3.1.2 Etapas do processo seletivo

3.1.2.1 Análise do *Curriculum Vitae*⁶ e Memorial Acadêmico⁷, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, (conforme **ANEXO I e IV respectivamente**) valendo peso 3;

3.1.2.2 Avaliação do pré-projeto de pesquisa de caráter **CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO** (conforme **ANEXO II**) com nota mínima de 70%, valendo peso 3;

3.1.2.3 Defesa do pré-projeto de pesquisa de caráter **CLASSIFICATÓRIO** (conforme **ANEXO III**), com peso 4. O pré-projeto tem caráter exclusivamente avaliativo e deve conter no máximo 20 páginas. A capa, contracapa e referências não entram na contabilização das páginas. O pré-projeto deve ter entre 15 a 25 referências. A defesa do pré-projeto deverá acontecer em tempo máximo de 15 minutos de apresentação e 10 minutos de arguição. A banca avisará ao candidato quanto restar apenas 1 minuto para o fim da apresentação do pré-projeto. Após decorrido 15 minutos de apresentação o candidato terá sua apresentação interrompida pela banca.

OBS: Somente serão submetidos à defesa do pré-projeto aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70% (**sete**) na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa.

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, por orientador e obedecido o número de vagas, não existindo nota mínima.

4.2. Para a Seleção, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Defesa do Projeto de Pesquisa, seguida de Currículo Vitae/Memorial.

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcas>.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2 O recurso deverá ser entregue na secretaria do Programa, assinado pelo candidato, com cópia para o e-mail ppgcas.ufs@gmail.com.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações sobre inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde ou no *site* <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcas>

6.2 - Serão desclassificados do concurso os candidatos que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

6.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Projeto), a presença dos demais candidatos deste processo seletivo.

⁶O currículo deverá ser anexado com os certificados ordenados de acordo com o anexo I, respeitando o limite máximo de pontuação por dos itens B, C e D. O anexo I deverá ser preenchido pelo candidato e enviado juntamente com o currículo no momento da inscrição online.

⁷O memorial acadêmico será entregue exclusivamente no momento da inscrição online com os outros documentos exigidos neste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

- 6.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 6.5 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a **Etapa 3 (Defesa do Projeto)** se realizar em dias adicionais aos descritos no edital, alterando as datas consequentes para recurso e publicação dos resultados.
- 6.6 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcas>.
- 6.7 - Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após divulgação do Resultado Final, após este período serão encaminhados para reciclagem.
- 6.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 6.9 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 6.10 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.
- 6.11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgcas>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE
ANEXO I - PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO
(CERTIFICADOS DEVEM ESTAR ENCADERNADOS NESTA ORDEM⁸)

NOME DO CANDIDATO: _____

NOME DO ORIENTADOR ESCOLHIDO: _____

ÁREA TEMÁTICA ESCOLHIDA: _____

A. ATIVIDADES RELEVANTES (MEMORIAL)

Atividades	Pontuação	Pontuação máxima
Cronologia das atividades acadêmicas desenvolvidas. Maturidade científica/cultural atingida. Redação e realce à experiências profissionais relevantes. O conjunto das atividades desenvolvidas e as impressões do autor sobre essas atividades.	até 4,0	4,0
Pontuação máxima para atividades acadêmicas		4,0

B. TITULAÇÃO

Atividades ⁹	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação sugerida ¹⁰
Aperfeiçoamento ou atualização	até 0,25 / curso	0,5	
Curso de Especialização na área do Programa ou em Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	até 1,0 / curso	2,0	
Residência na área do Programa ou em Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	até 1,0 / curso	2,0	
Mestrado Acadêmico na área do Programa ou em Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	até 2,0 / curso	2,0	
Pontuação máxima para titulação		2,0	

C. ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividades	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação sugerida ¹¹
Docência em ensino superior (graduação)	até 0,5 / semestre	1,5	
Docência em pós-graduação (mínimo de 60h para <i>lato sensu</i>) na área do Programa ou em Ciências Biológicas e Ciências da Saúde	até 0,5 / semestre	1,5	
Atividades de Extensão/ Monitoria	até 0,25 / atividade	1,5	
Participação em Jornadas	até 0,1 / participação	0,5	
Iniciação Científica	até 0,5/ semestre	1,5	
Pontuação máxima para atividades acadêmicas		1,5	

⁸

O currículo deve ser estruturado de acordo com o anexo I itens B, C e D.

⁹ Serão pontuados apenas cursos concluídos.

¹⁰ A pontuação sugerida pelo candidato será ratificada pela banca

¹¹ A pontuação sugerida pelo candidato será ratificada pela banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

D. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA¹²

Trabalho produzido	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação sugerida¹³
Resumos em anais de congresso	até 0,2 /Resumo	1,0	
Apresentação de trabalhos em congressos	até 0,2 /Resumo	1,0	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1	até 2,5/ publicação	*	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2	até 2,0 / publicação	*	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1	até 1,5 / publicação	*	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B2	até 1,25 / publicação	*	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B3	até 1,0 / publicação	3,0	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B4	até 0,5 / publicação	1,5	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B5 e C	até 0,25 / publicação	0,75	
Pontuação total para Produção Bibliográfica		*	

* Não havendo pontuação máxima para esse item

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA¹⁴

ITEM	VALOR
------	-------

¹² Será pontuada apenas a produção a partir de 2012 (2012 a 2015)

¹³ A pontuação sugerida pelo candidato será ratificada pela banca

¹⁴ O número de páginas exigido para o pré-projeto (máximo de 20 páginas), exceto anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

1.1 FORMATAÇÃO <ul style="list-style-type: none">• Capa (Instituição, Título, Autor, Local e ano)• Folha de rosto (Autor, título, destinação do projeto, sugestão de orientador, local e ano).• Espaçamento 1,15, fonte Arial 12.• Sumário (Principais divisões, indicações de páginas)	5 pontos
2 TEXTO PRINCIPAL 2.1 Introdução <ul style="list-style-type: none">• Estado da arte do tema proposto com breve revisão de literatura• Delimitação do enfoque e alcance do pré-projeto• Razões da escolha, justificativas e importância do tema proposto• Hipóteses (se pertinente)	25 pontos
2.2 OBJETIVOS <ul style="list-style-type: none">• Devem ser viáveis para serem atingidos na pesquisa e condizente com as hipóteses ou pressupostos.	15 pontos
2.3 METODOLOGIA <ul style="list-style-type: none">• Tipo de estudo• População, amostra, critérios de seleção da amostra• Variáveis controladas e variável desfecho (se for o caso) no estudo• Técnica de coleta de dados, com justificativa e fundamentação• Análise estatística aplicável as variáveis propostas no estudo	30 pontos
2.4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS <ul style="list-style-type: none">• Numeradas de acordo com a ordem cronológica apresentada no texto.• Citação numérica e sobrescrito• Número de referências entre 15 e 25.	5 pontos
3 EXEQUIBILIDADE <ul style="list-style-type: none">• Cronograma - Físico/Financeiro• Pré-projeto dentro das linhas de pesquisa do PPGCAS e do orientador sugerido	10 pontos
4 ANEXOS <ul style="list-style-type: none">• Instrumento de coleta• Termo de Consentimento Livre e Esclarecido• Demais materiais de apoio a execução do pré-projeto	10 pontos

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PRÉ-PROJETO¹⁵

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação total
1. Conhecimento da temática do pré-projeto	25	

¹⁵ Durante a avaliação do pré-projeto de pesquisa o candidato pode ser questionado a respeito do memorial.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

2. Conhecimento das técnicas propostas na metodologia	25	
3. Viabilidade do pré-projeto do ponto de vista técnico/científico e da infraestrutura disponível	10	
4. Disponibilidade de tempo do orientando dedicado a execução do pré-projeto	10	
5. Exequibilidade do pré-projeto (infraestrutura e financiamento)	10	
6. Possibilidade de geração de publicação (pelo menos 1 para o Mestrado, mínimo B2, área Medicina I - FI ou Cit./doc < 1,84 e $\geq 0,8$)	10	
7. Perspectiva após o mestrado	10	
TOTAL	100	

ANEXO IV
SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

Apresenta as informações de um curriculum vitae de forma discursiva.

O Memorial é apresentado em exames de seleção ou de qualificação. Ele permite aos leitores perceberem o conjunto de atividades desenvolvidas e, principalmente, as impressões do autor sobre essas atividades, evidenciando seu amadurecimento profissional.

Inclui a fase de formação do candidato, destacando momentos mais significativos e experiências relevantes da atividade profissional. A demonstração do amadurecimento intelectual baseia-se na enumeração da própria produção científica, formação profissional, atuação educacional e administrativa e possíveis reflexos das atividades profissionais na sociedade não acadêmica. Porém, a simples enumeração dessas atividades é insuficiente para mostrar esse amadurecimento intelectual. Por isso o Memorial deve incluir a abordagem do autor sobre essas atividades. É um texto crítico em que o autor enfatiza as partes mais relevantes de sua formação. É nesse momento que o Memorial não segue regras estabelecidas, mas dá ao autor a liberdade de mostrar a própria abordagem sobre sua história profissional. São exatamente nessas diferentes abordagens que se separam os autores, pois elas são produtos não apenas do que se fez,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

mas fundamentalmente dos valores que se atribuiu a cada coisa que se fez. Assim, a estrutura do Memorial deve ser flexível o suficiente para que se possa mostrar nele esse diferencial. Sem isso, o Memorial perde a sua maior contribuição e transforma-se num currículo expandido. A estruturação dessa apresentação depende da criatividade de seu autor, sendo ela também um reflexo de sua formação. Portanto, o autor do Memorial deve sentir-se livre para inovar e mostrar, por meio dessa liberdade, sua abordagem, seus valores e bases teóricas na escalada da própria formação; ou seja, imaginar-se escrevendo um capítulo da própria vida.

O autor pode, por exemplo, dividir suas atividades em capítulos e, ao iniciar cada capítulo, fazer uma descrição de suas impressões e posições sobre o tema, após a qual poderá listar as atividades significativas. Outra alternativa é incluir os comentários no início de cada bloco de atividades dentro de cada capítulo. Sem perder essa noção, a parte estrita para apresentação das atividades pode seguir alguns padrões.

Sugere-se papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitado no anverso das folhas, impresso na cor preta. Margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

Recomenda-se, para digitação, a utilização de fontes de definição clara (por ex., Arial) tamanho 12 para todo o texto e espaço de 1,5 linhas.

O modelo sugerido está em anexo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

Nome do candidato0

MEMORIAL

Lagarto, Setembro de 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	1
INTRODUÇÃO	2
Parte I – Formação acadêmica	
I. FORMAÇÃO PRÉ-UNIVERSITÁRIA	3
II. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4
IIa. Graduação em XXXXXXXXXXXX	5
IIb. Extensão, Estágios, Aperfeiçoamento e Especializações	6
IIc. Outras experiências formativas	7
III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS PASSADAS E ATUAIS	9
Parte II – Produção técnico-científica	
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	10
V. PRODUÇÃO TÉCNICA	11
Parte III – Justificativa da candidatura e pontos de uma agenda acadêmica	
VI. JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA	12
VII. PONTOS DE UMA AGENDA ACADÊMICA	13

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato

Nacionalidade, profissão, estado civil, nascido aos x de mês de ano em cidade, estado.

Filho de nome do pai e nome da mãe.

RG: 111111111111111111

CPF: 2222222222222222

CRM/CRO/CREFITO/COREN:

INTRODUÇÃO

Breve introdução ao conteúdo do memorial, em que se explica sucintamente a divisão do texto em partes e subpartes para orientar o avaliador sobre a lógica da estrutura textual.

Parte I

Formação Acadêmica

I. FORMAÇÃO PRÉ-UNIVERSITÁRIA

Formação básica do candidato. Vale relatar influências desses anos de colégio na escolha do futuro universitário.

Ensino Fundamental

Colégio Tal (19XX)

Escola Tal (19XX-20XX)

Ensino Médio

Colégio Tal (20XX-20XX)

II. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Aqui há a maior quantidade de informação. Pode ser feita divisão em subpartes (IIa, IIb, IIc, etc.). Um detalhamento maior é essencial para o entendimento do memorial descritivo pelo avaliador, sendo necessário estabelecer uma ligação coerente entre todos os passos da carreira. Por exemplo, como se deu a opção por um ou outro estágio ou especialização? Ou como foram as experiências de iniciação científica ou atividades de extensão durante a graduação?

Esse detalhamento ajudará na composição do perfil do candidato por parte do avaliador.

É viável também a discussão de possíveis feitos, premiações, estudos e pesquisas realizadas.

IIa. Graduação em XXXXXXXX (20XX-20XX)

Instituição, Estado da instituição

Prestei vestibular pela primeira vez aos 16 anos e fui aprovado em 1º lugar no curso de XXXXX....

IIb. Extensão, Estágios, Aperfeiçoamento e especializações

IIc. Outras experiências formativas

Listam-se as atividades relevantes para estes quesitos, caso tenham ocorrido.

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS PASSADAS E ATUAIS

Listam-se as atividades relevantes para estes quesitos.

Parte II

Produção técnico-científica

IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Nesta segunda parte deste memorial, o objetivo é o de apresentar de forma sintética as publicações científicas dos quais o candidato participou ao longo de sua trajetória acadêmica e profissional. Podem ser feitas subdivisões deste item, caso o candidato julgue que as mesmas favorecem o entendimento e a linearidade do texto.

Por questão de conveniência, cita-se apenas o título e os dados relativos à publicação, apresentando brevemente o conteúdo de trabalhos que, na opinião do candidato, destacam-se por uma ou outra razão.

V. PRODUÇÃO TÉCNICA

Nesta seção, o objetivo é o de apresentar de forma sintética as apresentações de trabalhos publicados em anais de eventos nacionais e internacionais de autoria (ou co-autoria) do candidato. Podem ser feitas subdivisões deste item, caso o candidato julgue que as mesmas favorecem o entendimento e a linearidade do texto.

Por questão de conveniência, cita-se apenas o título e os dados relativos à publicação, apresentando brevemente o conteúdo de trabalhos que, na opinião do candidato, destacam-se por uma ou outra razão.

Patentes, produção de material audiovisual, textos de outra natureza, entre outras produções técnicas dentre as possíveis para preenchimento no currículo Lattes devem ser listadas nesse item.

Parte III

Justificativa da candidatura e pontos de uma agenda acadêmica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

VI. JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA

O candidato deve justificar, de forma concisa e coerente, sua candidatura à vaga. Na medida do possível, deve ser criada uma relação de continuidade entre os estudos prévios e a vaga pretendida.

VII. PONTOS DE UMA AGENDA ACADÊMICA

O candidato deve fazer uma apresentação concisa de suas expectativas e projetos a realizar durante o curso e após a conclusão do mesmo. Este é outro item que facilita sobremaneira, para o avaliador, a determinação do perfil do candidato.